

PORTARIA Nº 426, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
16/08/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL DA SERVIDORA
**HENRIETE CARLA DE SOUZA GUERES DE
FARIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o ofício de nº 318/2024, datado de 09 de agosto de 2024, proveniente do gabinete da Procuradoria Geral desta municipalidade que versa sobre implementação de gratificação.

CONSIDERANDO o agravo de instrumento nº 5364917-83.2022.8.09.0158 interposto pelo município de Santo Antônio do Descoberto contra a decisão proferida em cumprimento da sentença que implementou a gratificação funcional à servidora em epigrafe.

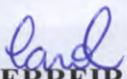
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Proceder com a **IMPLEMENTAÇÃO** da gratificação de incentivo educacional sobre o vencimento base, retirando o pagamento outrora realizado em rubrica separada, em favor da servidora **HENRIETE CARLA DE SOUZA GUERES DE FARIA**, ocupante do cargo efetivo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024.


CAROLINE PÉRES FERREIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022